



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em, 24 / 2 / 2011
Assessoria de Planário

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCYMAT

Em, 24 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

IND 570 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Excelentíssima Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal providências no sentido de promover a implantação de Posto de saúde com atendimento 24 horas no Setor Habitacional SOL NASCENTE, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Secretária de Estado de saúde no sentido de promover a implantação de Posto de saúde com atendimento 24 horas do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão Brasileiro. Almejávamos que o sistema público do DF, fosse modelo para o país. E foi, enquanto o número de pacientes era pequeno e havia investimentos no setor. Com a implantação deste posto, iremos diminuir os atendimentos nos hospitais próximos como o de Ceilândia e que casos simples, desafoguem os hospitais.

Deste modo, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de um posto de saúde, no Setor Habitacional Sol Nascente, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das sessões, em de, 2011.

DEPUTADO EVANDRO GARLA

PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 570 / 2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO Dia 23-e-2011 17:38